



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 913/2019



Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, em parceria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a implantação de uma Pista de caminhada na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, entre o km 44, 5 e o km 46,5, entre os bairros Vila Gióia e Jardim Alabama, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, em parceria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a implantação de uma Pista de Caminhada na Rodovia Engenheiro Rene Benedito, entre o km 44, 5 e o km 46, 5, entre os bairros Vila Gióia e Jardim Alabama, no município de Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes desta região a este legislador, sinalizando esta necessidade pelo fato da grande circulação de pedestres pela rodovia que ocasiona riscos de acidentes ou atropelamentos devido ao grande fluxo de veículos. Entre as reivindicações, existem casos de prescrição por orientação médica, pelo qual devem ao menos caminhar periodicamente. Já comprovado pela medicina que a prática da caminhada traz grandes benefícios à saúde ajudando na prevenção de doenças cardiovasculares, gerando bem-estar ao pulmão, e fazendo com que elimine grande quantidade de impurezas deixando o corpo com mais disposição e aumentando a qualidade de vida.

Provada a viabilidade e necessidade do estudo, torna-se factível a aprovação, fundamentando-se nos argumentos supracitados. Aproveito para renovar meus votos de estima e considerações.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS